



ESTADO DA PARAÍBA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA  
- IPML -

## PORTARIA IPML nº 014/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo o que consta no Processo nº 079/2013 e Processo TC 920/22

**RESOLVE retificar** a Portaria 083/2013 que passa a ter a seguinte redação: com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, c/c o § 5º do mesmo artigo da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art 1º da Lei 10.887/04 conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais ao Tempo de Contribuição a **ANA MARIA CARNEIRO CAMPOS LACERDA**, Professor B, nível II, matrícula nº 30494, lotada na Secretaria de Educação do Município.

Lucena, 28 de março de 2022

**THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA**  
Diretora Presidente do IPML

